



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8700/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 31.057,30** (trinta e um mil, cinquenta e sete reais, e trinta centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.3.90.14	003	Diárias - pessoal civil	0.000	3.050,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.3.90.39	495	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	28.007,30
		Total de Suplementações nessa Fonte		31.057,30
		Total Geral de Suplementações		31.057,30

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

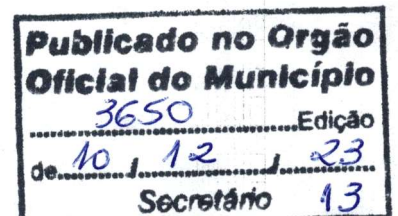
III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	656	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	3.050,00
09.03.27.813.0030.1.078		Construção de academia da terceira idade e playground (parquinho infantil)		
4.4.90.51	486	Obras e instalações	0.000	21.200,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.3.90.14	491	Diárias - pessoal civil	0.000	6.807,30
		Total de Anulações nessa Fonte		31.057,30
		Total de Anulações		31.057,30

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 08 de dezembro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Substituto do Orgão
Oficial de Registro
Em
.....
.....
.....